



## 2º TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 71/2013

CONCORRÊNCIA Nº 02/2013  
PROCESSO Nº 23343.0000959/2013-32  
CONTRATO Nº 71/2013

**2º TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 71/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Construtora Base Forte Ltda. - EPP, com sede em Pouso Alegre MG, na Rua: Maria Peres Rezende, nº 120, CEP: 37550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.342.765/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Burza Maia, portador CPF nº 623.601.836-72 e Identidade RG: M4667355, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o processo nº 23343.001115/2013-69, têm justo e contratado, mediante as cláusulas contratuais a seguir enumeradas, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 Prorrogar o prazo de execução do contrato para 16/01/2015.
- 1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato para 13/03/2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO SEGURO**

1.1 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** necessitará de prorrogar a vigência da apólice da garantia, nos termos da cláusula oitava do contrato original, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com vigência até o término do contrato.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

1.1 Para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará de prorrogar a vigência da apólice da garantia, nos termos da cláusula nona do contrato original, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com vigência até o término do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO**

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, 16 de Setembro de 2014.

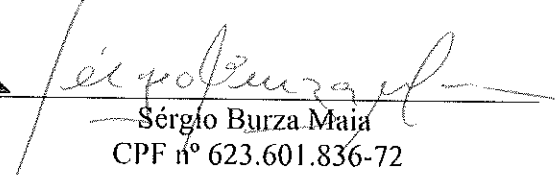
  
**Cleber Ávila Barbosa**

Reitor-Substituto do IFSULDEMINAS  
 Mat. SIAPE 2439732 PIA 1425/2014

Reitor


Instituto Federal de Educação, Ciência e  
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
 Contratante

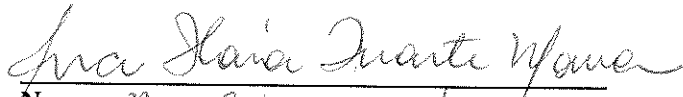


  
 Sérgio Burza Maia  
 CPF nº 623.601.836-72

Contratada

Testemunhas:

  
 Nome: LUIZ RICARDO DE PODESTÁ  
 CPF: 536.684.646-34

  
 Nome: Ana Flávia Duarte Moura  
 CPF: 988481596-91

CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE  
 CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3447-488  
 Rua Adolfo Gilmto, nº 186 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37.550-000  
 Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:  
 SERGIO BURZA MAIA  
 Pouso Alegre, 19/09/2014 09:49:13 23310  
 Em Testemunho da cidade,  
 SORAINA DE SILVA SOUZA  
 TFl: R\$1,21 Enol: R\$3,90 Total: R\$5,11

